



PORTARIA Nº. 17.708 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO a declaração da Assistente Social **ANA MARIA C. GALBES**, emitido em 27 de novembro de 2023, à Servidora Pública Municipal **GILMARA BERTAZINE DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia **27** de novembro de 2023, por um período de **30** dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **GILMARA BERTAZINE DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **27** de novembro de 2023.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal